



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

E M E N D A N º 0 2 a o P L 5 9 9 / 2 0 2 5

MODIFICATIVA ☐ ADITIVA ☐ SUPRESSIVA ☒ RETRITIVA ☐

Suprime o Art. 2º do PL 599/2025.

Art 1º - Fica suprimido o artigo 2º do PL 599/2025.

S/S., 25 de Setembro de 2025.


Rafael Domingos Militão
Vereador

Justificativa: A presente emenda busca atender às recomendações do parecer jurídico desta casa, suprimindo o dispositivo acima descrito, por se tratar de dispositivo com comando genérico.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310033003600350034003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafael Domingos Militão** em **13/10/2025 13:40**

Checksum: **8C4667832E38E9D347705C2BD97A2ADDF0CA59CB3EB4860E1B8DE1F3863D2B74**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310033003600350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.